



## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00140533 de 05 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Cargo   | Símbolo | Unidade               | Data Início |
|-----------|---------------------------------|---------|---------|-----------------------|-------------|
| 92006003  | TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA LINO | Diretor | DAS-2C  | MUSEU DE ARTE MODERNA | 04.12.2019  |

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00141310 de 06 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 62005198  | ALBERTO PIMENTEL CARLETTO | Analista técnico |       |              | 01.03.1998  | 29.05.1998 |

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00141301 de 06 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 62005198  | ALBERTO PIMENTEL CARLETTO | Analista técnico |       |              | 01.03.1993  | 29.05.1993 |

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00141299 de 06 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 62005198  | ALBERTO PIMENTEL CARLETTO | Analista técnico |       |              | 01.03.1988  | 29.05.1988 |

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

### RETI-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e OQUEI Entretenimento LTDA. Ficam alteradas as seguintes Cláusulas do Termo de Autorização de Uso de Bem Público celebrado com a Oquei Entretenimento LTDA, passando o teor da redação para:

**OBJETO:** Autorização para a realização do evento “**SAULO SOM E SOL**”, que ocorrerá no dia **08 de dezembro do corrente ano, das 16:00h às 23:00h**, no espaço do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM. O referido evento terá um público estimado de 3.000 (três mil) pessoas e terá uma quantidade de 50 (cinquenta) profissionais envolvidos na produção. A utilização do **MAM**, bem como seus equipamentos, estará à disposição da **AUTORIZADA** para montagem, realização do evento mencionado, desmontagem e readequação. Sendo o dia 07/12/2019, das 07:00h até às 20:00h, para montagem; dia 08/12/2019, das 16:00h às 23:00h para a realização do evento; dia 09/12/2019 das 08:00h às 20:00h, para desmontagem e readequação, respeitando o quanto disposto no art. 12 da Portaria nº 120/2019 publicada no D.O.E/BA em 19 de novembro de 2019. O portão principal de acesso poderá ocorrer pela rampa de pedra, devendo a cobrança

de identificação/ingresso ocorrer no mesmo local, de modo a deixar a área referente ao Pátio das Mangueiras, frente da Capela, expositivo, Saladearte Cinema do Museu e Café livres para o acesso público. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente Termo de Reti-Ratificação. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Rafael Eloy de Almeida Cal.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 066 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 060 publicada no Diário Oficial do Estado de 23.10.2019, **RESOLVE:**

designar Emília Navegantes Petter, matrícula nº 15516772 como membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em substituição a Maria Cristina da Costa Botelho e Almeida, matrícula 70100561.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 067/2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes das obrigações constantes do Termo de Permissão Remunerada de Uso firmado com o Permissionário COMERCIAL FRUTAS LIDER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07149619/0001-01, conforme elementos constantes do Processo SEI nº 015.11335.2019.0003471-08, que instrui o presente expediente;

**Art. 2º** - Nomear a Servidora IRACEMA ROSA DE JESUS SOUSA, Matrícula nº 70100187 para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA, em 29 de novembro de 2019.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 00140882 de 06 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 70100761  | ELIZABETH SMITH LUNA | 05.09.2004/04.09.2009 | 19.12.2019  | 17.01.2020 |

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**AVISO DE CANCELAMENTO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, do ato da empresa: **XTR CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sob n.º 97804139 em 29/10/2018 - NIRE: 2920449764-1, arquivado na Junta Comercial da Bahia.

**AVISO DE CANCELAMENTO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, do ato da empresa: **LUCIANO SOUSA MENDES**, sob n.º 97924776 em 26/11/2019 - NIRE: 2910397655-2, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 06.12.2019. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão digital e com dados variáveis  
Impressão offset - rotativa e plana  
www.egba.ba.gov.br  
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413